C/2026/5414

14.10.2026

Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho e no anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali

(C/2026/5414)

Comunica-se a seguinte informação a Malick DIAW (n.º 1), Ismaël WAGUÉ (n.º 2) e Ivan Aleksandrovitch MASLOV (n.º 6), pessoas constantes do anexo da Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho [1] e do anexo I-A do Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho [2], que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali.

O Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas, apresentando exposições de motivos alteradas e baseando-se em novos dados. As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, **antes de 20 de outubro de 2026**, um pedido no sentido de obterem as exposições de motivos ou elementos de prova previstos que justificam manter a sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] JO L 251 de 29.9.2017, p. 23, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2017/1775/oj.
[2] JO L 251 de 29.9.2017, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2017/1770/oj.